

EDITAL DE LEILAO

LEILOEIRO OFICIAL: FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, JUCESP Nº 844.

1-) COMITENTE(S):

CARLA REGINA MAGALHÃES DE ARAÚJO, brasileiro(a), advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº : 000.548.837-09, portadora do RG: 08103384-7 - IFP/RJ, divorciado(a), residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 802, casa 4, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras/RJ - CEP: 28895-517.

2-) OBJETO(S) DO LEILÃO:

IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 1.694 do 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÉ/RJ - DESCRIÇÃO DO BEM : **CASA residencial**, com área construída aproximada de 250,00m² (não averbada na matrícula), situada na área rural de Cachoeiros de Macaé, no lugar denominado "Pico Alto", não foreiro e fora do perímetro urbano, com área enunciativa de 6 alqueires, mais ou menos, ou seja 290.400m², aproximadamente ou ainda a quantidade de terras que for encontrada dentro das seguintes confrontações, dividindo-se na testada com herdeiros de João Silva Lessa ou quem de direito, e dona Laureana da Conceição, nos fundos no alto da serra, de um lado com a referida dona Laureana da Conceição e de outro lado com Manoel Lopes Malheiros; propriedade que tem 300 braças de testada, com fundos até o alto da vertente. Cadastro no INCRA 513.032.001.252 9 - Imóvel(is) Desocupado(s) - OBS: Até a data do Leilão, todos os débitos sobre o imóvel (Ex: IPTU, Condomínio, etc.), serão de responsabilidade dos vendedores. As regularizações necessárias, junto aos órgãos responsáveis (Prefeitura, Registro de Imóveis e etc.), serão de responsabilidade dos arrematantes.

3-) VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

CONDICIONADO À APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA COMITENTE.

4-) DIA E HORÁRIO DO LEILÃO:

O LEILÃO será realizado somente na forma eletrônica (on line), com término no dia 31/01/2019, às 15:00hs.

5-) O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo arrematante/comprador, corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda do imóvel arrematado (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial) e deverá ser depositado pelo arrematante diretamente em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro.

6-) DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet através do Portal www.megaleiloes.com.br. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Maiores informações: (11) 3149-4600. Sem mais.